



PORTARIA Nº106, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares para o servidor **Ivan Calil Filho**, e revoga a Portaria nº 79/2024.

Considerando o ofício elaborado pelo servidor Ivan Calil Filho, o qual solicitou a alteração de seu período de férias, o **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º Ficam concedidos para o servidor **Ivan Calil Filho**, Analista Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 19/02/2023 a 18/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 79 de 11 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Franca, em 25 de novembro de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA

Presidente